



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 522/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Análises Clínicas/Bioquímica, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Rodolfo Fernandes de Andrade – CRF-RJ 21534 - Coordenador
- Ana Carolina Oliveira dos Santos – CRF-RJ 13451
- Brunna Santoro Garcia – CRF-RJ 7486
- José Francisco da Silva Júnior – CRF-RJ 3885

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente